

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: zlafw7dd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/06/2024 Requerimento nº 267/2024 Protocolo nº 6314/2024 Processo nº 1896/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, requer que seja encaminhado o presente expediente à **Mesa Diretora**, a fim de solicitar a dispensa do Sr. Luiz Cláudio da Silva, Sra. Kamila Picalho e da Defensora Pública Gabriela Becker da obrigação de prestar depoimento na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Invasões constituída através do Ato nº 050/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso de 03/10/2023, considerando a decisão judicial proferida pelo TRF e a perda do objeto da convocação.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Sr. Luiz Cláudio da Silva, Sra. Kamila Picalho e a Defensora Pública Gabriela Becker foram convocados na qualidade de testemunha para prestar esclarecimentos sobre a ocupação do Acampamento 5 Estrelas, Município de Novo Mundo - MT, conforme convocação realizada na Reunião Extraordinária da CPI em 10 de junho de 2024;

Considerando que o Tribunal Regional Federal (TRF) (MS nº1023133-57.2021.4.01 0000) já deliberou e decidiu sobre o assunto objeto de tais depoimentos desta CPI, tendo se esvaído, portanto, o objeto da investigação referente aos depoimentos;

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno desta CPI, a dispensa do Sr. Luiz Cláudio da Silva, Sra. Kamila Picalho e a Defensora Pública Gabriela Becker da obrigação de prestar depoimento nesta Comissão, considerando a decisão judicial proferida pelo TRF e a perda de objeto para a continuidade do referido depoimento.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Junho de 2024

Valdir Barranco
Deputado Estadual